



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 620 - Educação Física

ANO ESCOLAR DE 2016/2017

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO INICIAL

25^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 620 - Educação Física

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do/a Candidato/a	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato/a	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
123	2874991708	PEDRO JORGE QUEIRÓS CORREIA	160957 - Agrupamento de Escolas José Estêvão, Aveiro	EXT	C	TEMPORÁRIO	
310	4763253417	SÍLVIA ISABEL SÁ DE AZEVEDO	400956 - Escola Secundária Augusto Gomes, Matosinhos	EXT	20	TEMPORÁRIO	
313	8950932563	CARLOTA MARIA DE OLIVEIRA TAVARES	152330 - Agrupamento de Escolas de Vallis Longus, Valongo	EXT	16	TEMPORÁRIO	
659	5991536309	ALFREDO AGOSTINHO VELOSO PEREIRA	152080 - Agrupamento de Escolas da Senhora da Hora, Matosinhos	EXT	18	TEMPORÁRIO	
997	9797982408	SANDRA LAURENCE CAVE DE ANDRADE	150149 - Agrupamento de Escolas Carlos Amarante, Braga	EXT	15	TEMPORÁRIO	
1073	7984627894	FREDERICO MIGUEL GONÇALVES DIAS	160702 - Agrupamento de Escolas A Lã e a Neve, Covilhã	EXT	14	TEMPORÁRIO	
1193	4972381884	CÂNDIDA ANTUNES BARATA ROBALO DA PRETA	161226 - Agrupamento de Escolas de Sertã	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1251	4078302793	JOSÉ FERNANDO PALAIO PREGANÉ	135598 - Agrupamento de Escolas de Redondo	EXT	18	TEMPORÁRIO	
1258	5675694285	ANA CLARA DE OLIVEIRA DUARTE	170318 - Agrupamento de Escolas Leal da Câmara, Sintra	EXT	20	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do/a candidato/a;
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato/a ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).